



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3543/2019
Data: 26/08/2019 Horário: 16:20
Legislativo - PLO 208/2019

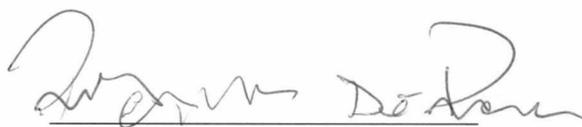
“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.862, DE 24 DE MAIO DE 2019, QUE AUTORIZA OS CARTÓRIOS A EXPEDIR CERTIDÕES DE NASCIMENTO E ÓBITO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO”.

(Projeto de Lei nº...../2019, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.862, de 24 de maio de 2019, que autoriza os cartórios a expedir certidões de nascimento e óbito de animais de estimação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 23 de agosto de 2019.



Richard Porto de Rosa
PSDB



Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 23 de agosto de 2019.

Assunto: **Apresenta Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Tal revogação se dá em virtude de evitar maiores transtornos junto ao Ministério Público de nosso município, que está avaliando o conteúdo do mesmo e provavelmente apontará irregularidades em seu conteúdo.

Assim, para que não haja desgaste para ambas as partes, já estamos revogando a respectiva Lei.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa
PSDB

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ENGº ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

